

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Cursos de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu*
MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais

EDITAL MBA MKT Nº 001/2026- Prorrogação

Estabelece a **Prorrogação** do prazo de inscrição para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público a **PRORROGAÇÃO** do Prazo para as inscrições do curso de Especialização *Lato sensu*, para turma no **primeiro período letivo de 2026/1** com início em **16 de março de 2026**. O(a) candidato(a) deverá realizar a leitura do Edital de Oferta verificando os procedimentos e a documentação necessária, para realizar o *upload* e concluir a inscrição, participando da seleção do curso.

No uso de suas atribuições legais, resolve:

I-DEFERIR a PRORROGAÇÃO de DATAS dos Cursos de Especialização

MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais - <https://pos.uel.br/mkt/>

II-ALTERAR o período de inscrição e entrega de documentação, permanecendo as demais datas do cronograma, disponíveis no site dos cursos, sem alteração.

Etapas Procedimentos		Data(s) ALTERADAS	
		Início	Término
INSCRIÇÃO e ENTREGA de Documento para a Inscrição (<i>upload</i>)	Somente Via WEB	05/11/2025	10/02/2026

III- PUBLICAR que as demais informações do EDITAL DE OFERTA de cada curso permanecem inalteradas.

IV- ACOMPANHAR Inscrição conforme Edital de Oferta

A inscrição será realizada somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente, ou via e-mail ou via Correios. O envio é exclusivamente via sistema **online** de inscrição, realizando **UPLOAD** dos documentos digitalizados

(escanear em PDF) no momento da inscrição. Os documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior.

Na prorrogação, o(a) candidato(a) PODERÁ apresentar nova documentação (novo *upload*) quando considerada **ILEGÍVEL | NÃO ENTREGUE**, após a análise da Secretaria, e havendo tempo hábil, **se postado no início do prazo**. É imprescindível que o candidato acompanhe a situação da sua documentação e a resolva, conforme instrução da secretaria.

O(a) candidato(a) deve inserir em PDF SOMENTE o arquivo do documento indicado no espaço para upload, bem como, NÃO DEVE inserir documentos que não estejam previstos em edital.

É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.

Finalizado o prazo de inscrição, se aprovado na seleção, deverá o candidato regularizar eventuais pendências documentais no **período da matrícula**, sob pena de não ser possível homologá-la.

É fundamental que o candidato acompanhe, em todas as etapas, a situação da sua documentação no portal para garantir que esteja completa e sem pendências.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção, prorrogação e matrícula para os **cursos de Pós-Graduação Lato sensu MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais**, divulgado no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública, devendo observar as mesmas condições e exigências previstas no edital de oferta de cada curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Thiago Spiri Ferreira
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais.